



COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018

ATA N.º 05/2018

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o julgamento quanto aos recursos interpostos pelos candidatos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, mantendo a decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo, conforme abaixo:

Recursos Indeferidos:

Nº	Nome do Candidato	Razão
224	Ana Angélica da Silva Alves	Analisado o recurso e realizada a recontagem pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo, mantém-se o resultado e a classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil. Observou-se a seguinte diferença entre a contagem realizada pela candidata e pela comissão: quanto à formação continuada, foi considerada válida apenas a realizada na área de inscrição. Não foi apresentado comprovante de experiência profissional na área de inscrição que justifique pontuação. Mantém-se a pontuação e classificação.
121	Andresa S. da Silva Drozdowski	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo para o cargo de professor Anos Iniciais. A candidata apresentou contratos de estágio remunerado como comprovação de experiência profissional. Conforme quadro de pontuação, são considerados e pontuados apenas os comprovantes de experiência profissional na área de inscrição. Mantém-se a pontuação e classificação.
156	Carine Maria Studzinski	Analisado o recurso e realizada a recontagem pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo. Observou-se que no quadro de pontuação foram contabilizados pela candidata os mesmos certificados para participação nas formações continuadas ofertadas pela Smece em 2017 e participação em



		eventos educacionais promovidos pela Smece (Seminário). Mantêm-se a pontuação e classificação.
167	Cátia Cilene Altemburg Martins	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Foi apresentado somente comprovante da exigência mínima de habilitação para o cargo (conclusão do Ensino Médio); não havendo junto à documentação quaisquer certificados que possibilitassem somar para classificação por titulação, tais como participação em eventos educacionais a partir de 40h, informática ou experiência profissional na área de inscrição, conforme edital 01/2018; atestado de matrícula em curso de graduação não gera pontuação. Mantêm-se a pontuação e classificação.
232	Cristian Rauber	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação encaminhado fora do prazo específico previsto pelo edital. Mantêm-se a pontuação e classificação.
246	Cristian Rauber	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação encaminhado fora do prazo específico previsto pelo edital. Mantêm-se a pontuação e classificação.
123	Deise Vanessa Wacholz	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo. Cargo de professor educação infantil- O quadro de pontuação do edital 01/2018 faz referência ao tempo de experiência docente na área de inscrição; Quanto à participação nas formações continuadas específicas em cada área ofertadas pela Smece Dom Feliciano, a pontuação foi atribuída sempre que houve correspondência com a área de inscrição do candidato. Mantêm-se a pontuação e classificação.
59	Eliane Grund Peter	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Quesitos observados na elaboração da ata, componente da prova para o cargo de Secretário de escola: coesão



		textual, correlação entre os tempos verbais exigidos nesse gênero textual, não-ocorrência de vícios de linguagem como repetição; emprego correto de pronomes relativos; períodos completos, sem interrupção de falas e correção ortográfica. Mantêm-se a pontuação e classificação.
202	Eliane P. de Lacerda Baseggio	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação específico na área de inscrição entregue fora do prazo específico previsto pelo edital. Mantêm-se a pontuação e classificação.
125	Gisel M. de Medeiros Martins	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; cargo de professor educação infantil - Quanto à participação nas formações continuadas específicas em cada área ofertadas pela Smece Dom Feliciano, a pontuação foi atribuída sempre que houve correspondência com a área de inscrição do candidato. Mantêm-se a pontuação e classificação.
54	Marcelo Bednarski	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; cargos de professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Pontuação conferida conforme recurso interposto: foi considerado apenas um certificado WEB. Mantêm-se a pontuação e classificação.
101	Marino Jorge Ruat	Recurso e respectiva solicitação não deferidos pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo. Cargo de Secretário de escola- Edital, item 7.2.9
130	Sandra Danila Vieira Langhans	Recurso analisado e deferido em parte pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo - cargos de professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa – Recontagem: Certificados de participação em eventos educacionais, para que possam ter atribuídos valores, conforme quadro de pontuação; não podem ser apresentados em branco, sem a identificação do participante.
129	Sirlei da Silva Nunes	Analisado o recurso e realizada a recontagem pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo, observa-se que foram anexados junto à inscrição,



		para a disciplina de Ciências, em tempo hábil, apenas um certificado de curso de pós-graduação na área da educação e diploma de curso de pós-graduação strictu sensu, ambos com valor de 25 pontos. Não foram validados pela comissão os atestados de viagens de estudos e eventos acumulados num mesmo atestado. Assim, os valores computados pela candidata e pela comissão se apresentam divergentes. Mantêm-se a pontuação e classificação.
216	Vanir Nunes	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação encaminhado fora do prazo estipulado pelo edital. Mantêm-se a pontuação e classificação.
	Zenilda Celi Peter	Recurso analisado pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; Estágios não são contabilizados como experiência profissional na área de inscrição. Certificados de eventos educacionais com carga horária inferior a 40h e relatório de disciplinas em curso de graduação não concluído também não possuem valor para titulação, conforme edital. Mantêm-se a pontuação e classificação.

Recursos Deferidos:

Nº	Nome do Candidato	Razão
244	Ana Angélica da Silva Alves	Recurso deferido pela Comissão; Feita a conferência, a candidata apresentou documentação comprobatória que vem ao encontro do interposto no recurso. Far-se-á a correção na ata prevista para o próximo dia 08/2/2018, constando então Ana Angélica da Silva Alves - pontuação 208,5 – cargo de professor anos iniciais - retificando-se as informações constantes na ata anterior expedida por esta Comissão Responsável pela execução do processo Seletivo 01/2018.
121	Andresa S. da Silva Drozdowski	Recurso deferido pela Comissão; Feita a conferência, a candidata possui pontuação equivalente à experiência profissional de um ano. Far-se-á a correção na ata prevista para o próximo dia



		08/2/2018, constando então Andressa S. da Silva Drozdowski - pontuação 126,5 – cargo de professor educação infantil - retificando-se as informações constantes na ata anterior expedida por esta Comissão Responsável pela execução do processo Seletivo 01/2018.
32	Cezar Claunei Kila	Recurso deferido pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; pontuação avaliação 2017- ;
	Clélia Maria Nunes Novinski	Recurso analisado e deferido em parte pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo - pontuação avaliação 2017- ;
125	Gisel M. de Medeiros Martins	Recurso analisado e deferido em parte pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo- pontuação avaliação 2017.
54	Marcelo Bednarski	Recurso analisado e deferido em parte pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo; cargos de professor de Educação Infantil e Anos Iniciais. pontuação avaliação 2017.
130	Sandra Danila Vieira Langhanz	Recurso analisado e deferido em parte pela comissão responsável pela execução do Processo Seletivo - cargos de professor de Língua Portuguesa e Língua Inglesa – pontuação avaliação 2017-

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata, a qual será encaminhada para publicação.

Dom Feliciano, 06 de fevereiro de 2018.